



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 02/2025**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 7.1 do Edital n.º 02/2025, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de Auxiliar de Saúde Bucal - ESF regido pelo Edital n.º 02/2025, homologado em 20 de maio de 2025, através da Portaria n.º 79/2025, por mais 06 (seis) meses.

2. Este Edital de Prorrogação de Prazo de Validade entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 20 de novembro de 2025.

Muriaé, 15 de dezembro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde